



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11 108 120  
EDIÇÃO NÚMERO: 1758 - 03 15  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N° 108/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **232/2020**.

### RESOLVE

**Art. 1°** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **29 (vinte e nove)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **03/07/2020 a 30/07/2020** com retorno ao trabalho no dia **31/07/2020**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 10 de agosto de 2020.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente